

edição nº 5.844

Lei nº 3345, de 31 de Março de 2004.

**"Altera Denominação do Loteamento Chácaras
Alvorada para Vereador Ângelo Perin."**

Autor: Vereador Paulo Palermo

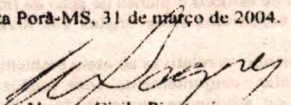
O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de
Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

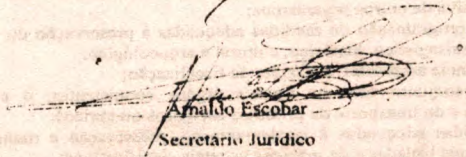
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º - O loteamento Chacaras Alvorada localizado na Rodovia saída para Antonio João
no Município de Ponta Porã-MS, passa a denominar-se loteamento "Vereador Ângelo Perin".**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

Ponta Porã-MS, 31 de março de 2004.


Vagner Cirilo Pigtoni
Prefeito Municipal


Arnaldo Escobar
Secretário Jurídico

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS
SECRETARIA JURÍDICA